



INDICAÇÃO Nº 118/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 06 de agosto de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de que a prefeitura tome providências para coibir a ação de pessoas que estão envenenando os cães no município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois muitos cães foram envenenados nos últimos dias, inclusive animais pertencentes a famílias do município. Diante disso atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador